



PROCESSO N.º 867/04

PROTOCOLO N.º 8.292.773-5/04

PARECER N.º 344/05

APROVADO EM 10/06/05

CÂMARAS DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

INTERESSADO: CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA JOVENS E ADULTOS – PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE PONTA GROSSA

MUNICÍPIO: PONTA GROSSA

ASSUNTO: Pedido de autorização de funcionamento do Ensino Fundamental Fases I e II e Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, semi-presencial.

RELATORES: DOMENICO COSTELLA E MARÍLIA PINHEIRO MACHADO DE SOUZA

### I – RELATÓRIO

Pelo ofício GS/SEED n.º 2706/04, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho o protocolo em referência com incluso Parecer n.º 2209/04, da Coordenação de Estrutura e Funcionamento - CEF/SEED, pelo qual a Direção do Centro Estadual de Educação Básica para Jovens e Adultos - Penitenciária Estadual de Ponta Grossa, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, jurisdicionado ao NRE de Ponta Grossa, solicita a autorização de funcionamento do Ensino Fundamental Fases I e II e Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, semi-presencial, a partir de 2005.

O NRE de Ponta Grossa, diante da existência das condições básicas para as atividades escolares pretendidas, emitiu laudo técnico favorável à autorização do curso em pauta (cf.fl.63).

As matrizes curriculares expressam as cargas horárias dos momentos presenciais e não-presencias como segue:

#### PARA O ENSINO FUNDAMENTAL - FASE I

<b>ESTABELECIMENTO:</b> Centro Estadual de Educação Básica para Jovens e Adultos – Penitenciária Estadual de Ponta Grossa				
<b>ENTIDADE MANTENEDORA:</b> Governo do Estado do Paraná				
<b>Nº DE AULAS PRESENCIAIS: 20</b>		<b>Nº DE SEMANAS: 40</b>		<b>Nº DE DIAS LETIVOS: 200</b>
<b>DISCIPLINAS DA BASE NACIONAL COMUM</b>	<b>CARGA HORÁRIA EM HORAS</b>		<b>CARGA HORÁRIA EM HORAS/AULA</b>	
	<b>PRESENCIAL</b>	<b>NÃO PRESENCIAL</b>	<b>PRESENCIAL</b>	<b>NÃO PRESENCIAL</b>
Língua Portuguesa	900	300	1080	360
Estudos da Sociedade e da Natureza				
Matemática				

Proc. 867/04, fl.159-CEE



PROCESSO N.º 867/04

**PARA O ENSINO FUNDAMENTAL - FASE II**

<b>ESTABELECIMENTO:</b> Centro Estadual de Educação Básica para Jovens e Adultos – Penitenciária Estadual de Ponta Grossa					
<b>ENTIDADE MANTENEDORA:</b> Governo do Estado do Paraná					
ÁREAS DO CONHECIMENTO	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA EM HORAS		CARGA HORÁRIA EM HORAS/AULA	
		PRESENCIAL	NÃO PRESENCIAL	PRESENCIAL	NÃO PRESENCIAL
<b>LINGUAGEM, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS</b>	<b>L. Portuguesa e Literatura</b>	120	120	144	144
	<b>LEM – Inglês</b>	60	60	72	72
	<b>Arte</b>	60	60	72	72
	<b>Educação Física</b>	60	60	72	72
<b>CIÊNCIAS DA NATUREZA MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS</b>	<b>Matemática</b>	120	120	144	144
	<b>Ciências Naturais</b>	60	60	72	72
<b>CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS</b>	<b>História</b>	60	60	72	72
	<b>Geografia</b>	60	60	72	72
	<b>Total</b>	<b>600</b>	<b>600</b>	<b>720</b>	<b>720</b>

Fonte: Processo n.º 867/04 , fl. 160-CEE

**PARA O ENSINO MÉDIO**

<b>ESTABELECIMENTO:</b> Centro Estadual de Educação Básica para Jovens e Adultos – Penitenciária Estadual de Ponta Grossa					
<b>ENTIDADE MANTENEDORA:</b> Governo do Estado do Paraná					
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO:</b> 1440 H/A ou 1200 HORAS					
ÁREAS DO CONHECIMENTO	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA EM HORAS		CARGA HORÁRIA EM HORAS/AULA	
		PRESENCIAL	NÃO PRESENCIAL	PRESENCIAL	NÃO PRESENCIAL
<b>LINGUAGEM, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS</b>	<b>L. Portuguesa e Literatura</b>	120	120	144	144
	<b>LEM – Inglês ou Espanhol</b>	60	60	72	72
	<b>Arte</b>	30	30	36	36
	<b>Educação Física</b>	30	30	36	36
<b>CIÊNCIAS DA NATUREZA MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS</b>	<b>Matemática</b>	60	60	72	72
	<b>Química</b>	60	60	72	72
	<b>Física</b>	60	60	72	72
	<b>Biologia</b>	60	60	72	72
<b>CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS</b>	<b>História</b>	60	60	72	72
	<b>Geografia</b>	60	60	72	72
	<b>Total</b>	<b>600</b>	<b>600</b>	<b>720</b>	<b>720</b>

Fonte: Processo n.º 867/04, fl. 161-CEE



PROCESSO N.º 867/04

Os docentes que irão lecionar no Centro Estadual de Educação Básica para Jovens e Adultos - Penitenciária Estadual de Ponta Grossa, no Ensino Fundamental Fases I e II e Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, semi-presencial, a partir de 2005 serão selecionados (cf. fl. 182 e 183-CEE) em atendimento à Resolução Conjunta n.º 02/2004.

## II – VOTO DOS RELATORES

Tendo em vista o Parecer n.º 2209/04 da CEF/SEED, opinamos pela concessão da autorização de funcionamento do Ensino Fundamental Fases I e II e Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, semi-presencial, nos termos da Deliberação n.º 8/00 - Jovens e Adultos - Penitenciária Estadual de Ponta Grossa, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, município de Ponta Grossa.

O processo deverá ser encaminhado à SEED, para expedição do ato autorizatório, acompanhamento da execução da proposta pedagógica e das matrizes curriculares.

É o Parecer.

## CONCLUSÃO DAS CÂMARAS

As Câmaras de Ensino Fundamental e Médio aprovam, por unanimidade, o Voto dos Relatores.

Curitiba, 08 de junho de 2005.

## DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão das Câmaras.

Sala Pe. José de Anchieta, em 10 de junho de 2005.